



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 07 2 0 1 6 CENTRO DISTRIITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE VILA REAL <sup>III</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE PERDIZES

Localização do estabelecimento RUA DA PICOTA, VILAR DE PERDIZES (S. MIGUEL)

Localidade VILAR DE PERDIZES

Código postal 5 4 7 0 - 4 6 1 VILAR DE PERDIZES

Distrito Vila Real Concelho Montalegre Freguesia Vilar de Perdizes e Meixide

Telemóvel / Telefone 276 535250 Fax \_\_\_\_\_ E-mail centrosocialvilardeperdizes@hotmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE PERDIZES

Morada RUA DA PICOTA, N.º 32, VILAR PERDIZES

Localidade VILAR DE PERDIZES (S. MIGUEL)

Código postal 5 4 7 0 - 4 6 1 VILAR DE PERDIZES

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (DEZ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2016 08 22  
ano mês dia

**José Barroso Rebelo**  
Diretor de Segurança Social  
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.